



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

### **Relatório e Contas do Clube de Futebol “Os Belenenses” 2020 - 2021**

Exmos. Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e as propostas da Direção do Clube de Futebol “Os Belenenses”, relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2021, conforme versão disponibilizada pela Direção do CFB ao Conselho Fiscal e Disciplinar no dia 15 de Novembro de 2021,.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66 do Estatuto do Clube de Futebol “Os Belenenses”, designadamente da alínea h), o Conselho Fiscal e Disciplinar procedeu à análise das contas do exercício de doze meses de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 do clube que evidencia no balanço um total de 12.829.548 Euros e um total de capital próprio de 7.827.033 Euros, incluindo um resultado líquido de 4.582.985 Euros.

É da responsabilidade da Direção do Clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais demonstrações financeiras, que nos foram apresentadas.

Chamamos a atenção para os seguintes aspetos:

- A gestão do Bingo, e os seus gastos e receitas, passaram para a esfera do Clube em março de 2020. À data deste parecer não visualizamos riscos acrescidos materiais que possam advir das responsabilidades de gestão adicionais, para além dos já reconhecidos nas contas apresentadas pela direção do CFB, embora seja importante referir que novos riscos com impactos importantes nas contas do clube possam ocorrer, dado o contexto adverso existente relacionado com o COVID e cuja inversão é difícil de prever. Alertamos que o orçamento do clube de 2020/2021 não contemplava os gastos e receitas da gestão do Bingo,



incluindo tão só o saldo positivo esperado pelo clube da exploração do mesmo, e que a comparação entre o real e orçamentado, ficou prejudicada por esse facto. Assim, os gastos incorridos no exercício em curso ultrapassaram as receitas previstas em orçamento, facto devidamente validado na altura pelo Conselho Fiscal, dada a sua natureza uma vez mais excepcional e não previsível no momento da elaboração do orçamento para o exercício 2020-2021;

- Embora mandatado para tal e por circunstâncias fora do seu controlo já expostas à AG, o CFD não acompanhou as atividades da sociedade CFB Serviços, pelo que não nos pronunciamos sobre a atividade da sociedade. Chamamos a atenção para a nota 30.2 do anexo que divulga os montantes em dívida entre a sociedade e o clube. O CFD releva o facto de que os saldos da relação entre o CFB e a CFB Serviços devem ser recuperados dentro da atividade regular do clube e da sociedade, sendo da responsabilidade da direção do CFB garantir essa liquidação, não comprometendo os interesses do clube.
- Tal como referido no Parecer do ano transato, na data do encerramento do exercício anterior, no âmbito do acordo celebrado entre o Clube e o Lidl, esta entidade assumiu formalmente a responsabilidade pelos créditos junto da Oitante, desonerando o Clube da mesma. O impacto financeiro desta operação no exercício de 2020/2021 foi de 4.897.746 euros;
- No exercício foram constituídas imparidades sobre dívidas de terceiros no montante de 234.678 euros, valor com impacto importante nas contas e resultados do CFB. É importante que a direção leve a cabo todas as diligências necessárias no sentido de melhor defender os interesses do clube no sentido de garantir a recuperabilidade de todos os seus créditos, por um lado, e o cumprimento do pagamento de todas as suas responsabilidades pelo outro.
- O adequado cumprimento das obrigações financeiras e fiscais continua a ser garantido pela direção do CFB, ponto essencial para o futuro do Clube;
- A redução do passivo do clube, ponto essencial na recuperação do CFB, tem sido um ponto de extrema relevância na atividade apresentada pelo órgãos diretivos do clube, salientando e valorizando o CFD este facto;
- O impacto da Pandemia COVID-19 no exercício e nas atividades do clube teve a sua materialidade, mas a adequada gestão e aplicação das medidas de proteção, permitiu à Direção e ao Clube garantir as suas atividades e os seus compromissos sem impactos substantivos. A continuidade, duração e intensidade da pandemia no próximo exercício deve ser adequadamente seguida pela Direção do CFB, procurando medidas de mitigação e proteção dos ativos do clube, garantindo as suas responsabilidades e compromissos para com



os seus parceiros e sócios do CFB que representa.

Ainda assim na nossa opinião, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o anexo e o relatório de gestão permitirão uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do clube.

Assim, somos de parecer:

- Que em situações futuras em que exista uma alteração significativa do Orçamento aprovado como aconteceu neste exercício com o Bingo, que seja apresentado pela Direção um Orçamento Retificativo à Assembleia Geral;
- Que a atividade da CFB Serviços, Unipessoal, Lda. seja clarificada face ao novo mandato da Direção;
- Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do clube relativos ao exercício de 12 meses findo em 30 de junho de 2021;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 3 de dezembro de 2021

O Conselho Fiscal